



INDICAÇÃO 292/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de placas de denominação, assim como a manutenção de pintura e limpeza nas seguintes pontes: “Ponte João Ferreira Filho”, “Ponte Tadao Morioka” e “Ponte João Mário Gomes (João Ferreira)”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois recentemente foram aprovadas algumas denominações de pontes em vários bairros rurais como:

- Ponte “**João Ferreira Filho**”, sobre o rio Claro, na estrada vicinal “Benedito Antonio Brisola”;

- Ponte “**Tadao Morioka**”, sobre o rio Turvo, na estrada vicinal “Zacarias Antunes de Proença”;

- Ponte “**João Mario Gomes – João Ferreira**”, sobre o rio Turvo, na intersecção da Avenida Antonio Lacerda e estrada rural “José de Carvalho”.

É de suma importância que o Poder Público realize a implantação dessas placas nesses locais, ficando assim nossas vias e logradouros bem sinalizados e já sendo reconhecidos nominalmente pelos cidadãos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2020.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB